

Proc. Administrativo 9- 3.247/2024

De: Talita S. - UCI

Para: SMCLP - DL - Diretoria de Licitação - A/C Bárbara C.

Data: 02/05/2024 às 14:43:38

Setores envolvidos:

SMS, GAB, SMCLP - DL, UCI, SMS - DA, SMS - DAE, GSE – CLAB, PGMR - LC, SMS - LIC

ABERTURA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES DE IMUNOLOGIA E HORMÔNIOS COM COMODATO DE EQUIPAMENTO

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO - ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de reagentes e equipamento em comodato, acessórios, insumos e complementos, para realização de exames de imunologia, marcadores tumorais e hormônios atendendo o Laboratório Municipal de Rolândia."

Justificativa Apresentada: " Com o intuito de atender à população de Rolândia, o Laboratório Municipal oferece ao público a realização de exames laboratoriais nas áreas de imunologia, marcadores tumorais e hormônios. A realização destes exames no Laboratório Municipal, permite que os resultados sejam liberados com rapidez e praticidade de acesso. Exames que fazem parte dos protocolos de gestantes, como dosagem de TSH e sorologias para toxoplasmose podem ser atendidos através deste objeto, garantindo eficiência no atendimento das gestantes do município. Marcadores tumorais, como o PSA, permitem a identificação precoce de tumores de próstata, sendo ideias para as campanhas de prevenção. Além destes, a dosagem de TSH, T4livre e ferritina são muito requisitadas pelos médicos do município e fazem parte de diversos protocolos de atendimento preventivo. Desta forma, se faz necessário a contratação de empresa especializada para o fornecimento de reagentes, equipamento, insumos, treinamentos, assessoria técnica e científica. A modalidade de comodato garante toda manutenção técnica e assessoria científica especializada para o bom funcionamento do aparelho, bem como os consumíveis necessários para seu funcionamento"

Reserva de saldo: existe no processo a declaração de disponibilidade de créditos orçamentários.

Valor estimado: R\$ 375.255,00 (trezentos e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais).

Consigne-se que a presente análise considera tão somente os aspectos estritamente relacionados ao rito processual da questão trazida ao exame desta Comissão, partindo-se da premissa básica de que, ao propor a solução

administrativa ora analisada, o administrador público se certificou quanto às possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas, levando em consideração as análises econômicas e sociais de sua competência. Percebe-se que a condução do processo ocorreu respeitando o estabelecido pelo diploma legal.

Ressaltamos que é de responsabilidade da secretaria solicitante a decisão da necessidade de aquisição mediante a formalização da demanda, bem como a documentação constante no processo e as justificativas apresentadas, não sendo de competência da Comissão Permanente de Controle Interno análise do mérito, pois trata-se de ponderação de conveniência e oportunidade mediante deferimento do gestor municipal.

Assim, a Comissão Permanente de Controle Interno, no âmbito de suas atribuições, com base no parecer jurídico emitido, de acordo com o que trata o art. 53 da Lei 14.133/2021, considerando ainda o rito processual, pode-se verificar até o momento, que a condução procedimental encontra-se regular.

Atenciosamente,

—

Talita Santiago Marino Silvestre
Comissão Permanente de Controle Interno



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 144B-2B94-4BF5-FFB0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TALITA SANTIAGO MARINO SILVESTRE (CPF 075.XXX.XXX-03) em 02/05/2024 14:43:50
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/144B-2B94-4BF5-FFB0>